



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 94 DE 2019

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 37 de 2019, aprovado em 9ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 19 de dezembro de 2019.

MESA DIRETORA

MAURICIO GODOY PRADO
Presidente

CELSO ROBERTO PEGORIN
Vice-presidente

JOSE EDUARDO TREVISAN
1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0014234/2019 20/12/2019 10:26:46

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
102283
0014234/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 94 de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 37/2019

**Confere a denominação de Antonio Trefilho
ao Banheiro Público em construção da
Praça Arthur de Carvalho.**

Art. 1º O banheiro público em construção na praça Arthur de Carvalho passa a denominar-se **“ANTONIO TREFILHO”**

Art. 2º O Poder Executivo providenciará o emplacamento do referido banheiro público com a nova denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ
EDUARDO TREVISAN**